



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA Casa José Inácio de Sobral

PORTARIA CMI Nº 020, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIRAJUBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo artigo 38, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, considerando a oportunidade e conveniência administrativa;

CONSIDERANDO a disposição da Lei Municipal nº 322/2022, que Cria a Ouvidoria na Câmara Municipal de Vereadores de Ibirajuba, Estado de Pernambuco, e dá outras providências.;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ERICA ZUBEM DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG nº 9.031.759, inscrita no CPF sob o nº 108.470.014-07, **para exercer as funções de ouvidor da Câmara Municipal de Ibirajuba, Estado de Pernambuco**, em circunstância interina, para responder pelos atos administrativos durante o período temporário, sem vencimentos e vantagens inerentes ao cargo, e sem prejuízo das atribuições do cargo de Assessora Legislativa, nomeada por intermédio da Portaria CMI nº 006/2025, que ocupa atualmente.

Art. 2º - A servidora nomeada no artigo 1º, desta Portaria, deve observar as disposições da Lei Municipal nº 322/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Ibirajuba (PE), terça-feira, 11 de fevereiro de 2025.

SANTIAGO JUSTINO DUARTE

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - PE